



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SCHWAN ESPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.819.591/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:42:32 do dia 23/07/2024 , com validade até o dia 22/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: suVK7WHC0C8sucQG7cYG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>48.819.591/0001-50</b>	<b>SCHWAN ESPORTES LTDA</b>	<b>JMS ESPORTES</b>
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 23 de Julho de 2024

Produção





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2024 10:42:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHWAN ESPORTES LTDA**  
CNPJ: **48.819.591/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

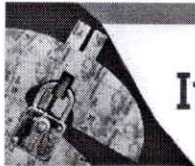
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (23/07/2024 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.819.591/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669F.B306.96EC.E086 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## PROPOSTA

### AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1 - DADOS DA EMPRESA

**EMPRESA:** SCHWAN ESPORTES LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

**CNPJ:** 48.819.591/0001-50

**TELEFONE:** (46) 99919-5825

**BANCO:** 748 - Sicredi

**AGÊNCIA:** 2606

**CONTA CORRENTE:** 24728-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, sendo: 01 árbitro, 02 auxiliares, 01 delegado, 01 mesário, 02 gandulas e 02 maqueiros.	100	JOGO	R\$ 1.391,11	R\$ 139.111,00
2	Equipe de arbitragem para jogos de futsal, sendo: 02 árbitros, 01 cronometrista, 01 mesário e 02 enxugadores de quadra.	250	JOGO	R\$ 739,22	R\$ 184.805,00
3	Equipe de arbitragem para jogos de futebol society, sendo: 02 árbitros, 01 mesário, 02 gandulas.	100	JOGO	R\$ 530,55	R\$ 53.055,00
4	Equipe de arbitragem para jogos de Bocha Livre com 01 árbitro e 01 fiscal de linha.	200	JOGO	R\$ 199,60	R\$ 39.920,00
5	Equipe de arbitragem para jogos de mesa (sinuca, tênis de mesa, môra italiana, dominó, cartas, xadrez e outros), sendo: 01 árbitro e 01 fiscal de mesa.	600	JOGO	R\$ 161,33	R\$ 96.798,00
6	Equipe de arbitragem para jogos de voleibol, sendo: 02 árbitros, 04 juizes de linha, 01 cronometrista, 01 anotador e 01 enxugador de quadra.	100	JOGO	R\$ 353,34	R\$ 35.334,00
7	Equipe de arbitragem para jogos de futevôlei, sendo: 02 árbitros e 01	80	JOGO	R\$ 284,67	R\$ 22.773,60

#### SCHWAN ESPORTES LTDA

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com

	mesário.				
8	Equipe de segurança pessoal sendo, 03 agentes para jogos de futebol, futsal e society.	180	JOGO	R\$ 267,93	R\$ 48.227,40
9	Equipe de auditores para junta disciplinar, sendo: 03 auditores para competições municipais.	20	AUDIENCIA	R\$ 1.292,27	R\$ 25.845,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 645.869,40</b>	

**Valor total da proposta:** Quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos.

## 2. VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## 4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência.

## 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Itajaí SC, 22 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951**  
Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=20613496000186,  
OU=videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JORGE MIGUEL SCHWAN**  
109.415.729-51

## **SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.819.591/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SCHWAN ESPORTES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JMS ESPORTES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TIJUCAS</b>	NÚMERO <b>335</b>	COMPLEMENTO <b>APT 1304 BLOCO 02</b>
--------------------------------	----------------------	---

CEP <b>88.301-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORGESCHWAN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9919-5825</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2024** às **19:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**48.819.591/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**06/12/2022**

NOME EMPRESARIAL  
**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**85.91-1-00 - Ensino de esportes**  
**85.92-9-01 - Ensino de dança**  
**85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada \*)**  
**85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada \*)**  
**85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada \*)**  
**85.93-7-00 - Ensino de idiomas (Dispensada \*)**  
**85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada \*)**  
**86.50-0-01 - Atividades de enfermagem**  
**86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição**  
**86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**  
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**  
**86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**  
**86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral**  
**86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Dispensada \*)**  
**90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada \*)**  
**90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada \*)**  
**90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada \*)**  
**90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada \*)**  
**90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R TIJUCAS**

NÚMERO  
**335**

COMPLEMENTO  
**APT 1304 BLOCO 02**

CEP  
**88.301-360**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ITAJAI**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JORGESCHWAN@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(46) 9919-5825**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2024** às **19:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.819.591/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/12/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SCHWAN ESPORTES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Dispensada *)</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TIJUCAS</b>	NÚMERO <b>335</b>	COMPLEMENTO <b>APT 1304 BLOCO 02</b>	
CEP <b>88.301-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORGESCHWAN@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9919-5825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



, A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2024** às **19:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

## CONTRATO SOCIAL SCHWAN ESPORTES LTDA



Pelo presente instrumento particular, **JORGE MIGUEL SCHWAN**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/03/1999, **SOLTEIRO**, EMPRESARIO, CPF nº 109.415.729-51, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 101522270, órgão expedidor **SESP - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA TIJUCAS, 335, APT 1304 BLOCO 02, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301360, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **SCHWAN ESPORTES LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA TIJUCAS, 335, APT:1304;BLOCO:02, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.301-360.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ENSINO DE IDIOMAS, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE**

81200002124690

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022

Arquivamento 42207485318 Protocolo 222214449 de 06/12/2022 NIRE 42207485318

Nome da empresa SCHWAN ESPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440436399340560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=L97mDw-6nxBIq\_-AydfPrfgcchave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvnlIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10941572951-JORGE MIGUEL SCHWAN

## CONTRATO SOCIAL SCHWAN ESPORTES LTDA



**NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JORGE MIGUEL SCHWAN	100.000	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORGE MIGUEL SCHWAN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

81200002124690

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022

Arquivamento 42207485318 Protocolo 222214449 de 06/12/2022 NIRE 42207485318

Nome da empresa SCHWAN ESPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440436399340560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022

**CONTRATO SOCIAL  
SCHWAN ESPORTES LTDA**



resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de ITAJAÍ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAJAÍ, 6 de dezembro de 2022.

---

JORGE MIGUEL SCHWAN  
CPF: 109.415.729-51

81200002124690

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022

Arquivamento 42207485318 Protocolo 222214449 de 06/12/2022 NIRE 42207485318

Nome da empresa SCHWAN ESPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440436399340560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



222214449



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCHWAN ESPORTES LTDA
PROTOCOLO	222214449 - 06/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207485318  
CNPJ 48.819.591/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022  
SOB N: 42207485318

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10941572951 - JORGE MIGUEL SCHWAN - Assinado em 06/12/2022 às 14:24:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 06/12/2022

Arquivamento 42207485318 Protocolo 222214449 de 06/12/2022 NIRE 42207485318

Nome da empresa SCHWAN ESPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440436399340560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCHWAN ESPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207485318	48.819.591/0001-50	06/12/2022	06/12/2022
Endereço: RUA TIJUCAS, 335 APT:1304;BLOCO:02, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301360			

### OBJETO SOCIAL

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ENSINO DE IDIOMAS, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

243209061

página: 1/2

CONTROLE: 13044152800145 CPF SOLICITANTE: 004.743.429-56 NIRE: 42207485318 EMITIDA: 15/07/2024 PROTOCOLO: 243209061



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCHWAN ESPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207485318	CNPJ 48.819.591/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 06/12/2022	Início da atividade 06/12/2022
Endereço: RUA TIJUCAS, 335 APT:1304;BLOCO:02, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301360			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JORGE MIGUEL SCHWAN 109.415.729-51	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JORGE MIGUEL SCHWAN 109.415.729-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/12/2022	Número 42207485318	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 090 - CONTRATO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL



Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
32013/2024	16/05/2024	14/08/2024	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SCHWAN ESPORTES LTDA	48.819.591/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
284	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: TIJUCAS, 335 Bairro: CENTRO	Complemento: APT 1304 BLOCO 02 CEP: 88301-360

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2432013N9808D17**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **SCHWAN ESPORTES LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.819.591/0001-50**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140183122268**  
Data de emissão: **15/06/2024 10:12:54**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/07/2024 11:41:32



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHWAN ESPORTES LTDA**  
**CNPJ: 48.819.591/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:10 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **3963.70E0.8B7C.8922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.819.591/0001-50  
**Razão Social:** SCHWAN ESPORTES LTDA  
**Endereço:** RUA TIJUCAS 335 APT 1304 BLOCO 02 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2024 a 08/08/2024

**Certificação Número:** 2024071012145966324275

Informação obtida em 15/07/2024 11:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHWAN ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Certidão n°: 49127519/2024

Expedição: 15/07/2024, às 11:35:20

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHWAN ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.819.591/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2539433**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SCHWAN ESPORTES LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.819.591

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : RUA TIJUCAS, 335, CENTRO, AP1304/2


Certidão emitida às 11:39 de 15/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jorge Miguel Schwan - CPF:

\*\*\*.415.729-\*\*  Ouro

## ÍNDICES

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara através do seu representante legal **JORGE MIGUEL SCHWAN**, CPF **109.415.729-51**, e seu contador o Sr. **FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL**, CRC sob nº **SC02242505** e CPF **004.743.429-56**, os seguintes índices econômicos.

ATIVO CIRCULANTE	R\$1.533.475,55
PASSIVO CIRCULANTE	R\$30.969,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$0,00
ATIVO TOTAL	R\$1.533.475,55
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$1.502.506,25

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$1.533.475,55	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$30.969,30	49,516

LC =	Ativo Circulante	R\$1.533.475,55	
	Passivo Circulante	R\$30.969,30	49,516

SG =	Ativo Total	R\$1.533.475,55	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$30.969,30	49,516

GE =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$30.969,30	
	Ativo Circulante	R\$1.533.475,55	0,02

PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$1.502.506,25	
PERCENTUAL LÍQUIDO 10%	R\$645.869,40	232,63%

ATIV. CIRCULANTE – PASS. CIRCULANTE	R\$1.502.506,25	
PERCENTUAL LÍQUIDO 16,66%	R\$645.869,40	232,63%

**JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951**  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=20613496000166,  
OU=videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JORGE MIGUEL SCHWAN**  
109.415.729-51

Itajaí SC, 18 de julho de 2024.  
**FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL:00474342956**  
56

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO EDUARDO  
KRAMMEL:00474342956  
Dados: 2024.07.18 10:58:35  
-03'00'

**FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL**  
004.743.429-56

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.533.475,55D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>552,04D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>552,04D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	552,04D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.531.498,24D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.531.498,24D</b>
1026	1.1.2.01.001	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DA TERCEIRA IDADE DE ITAJAÍ	6.174,00D
1023	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	108.388,00D
1017	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	79.819,04D
1021	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	179.986,80D
1019	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BOMBINHAS	4.998,00D
1030	1.1.2.01.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PENHA	37.828,00D
1027	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ	42.875,00D
1015	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PORTO BERO	363.939,77D
1018	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	82.220,60D
1020	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO	40.958,00D
1031	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	295.211,28D
6	1.1.2.01.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	289.099,75D
<b>19</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.425,27D</b>
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.425,27D</b>
105	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.425,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.533.475,55C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.969,30C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.418,96C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.418,96C</b>
1010	2.1.1.01.001	SEVENCOT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	250,00C
1011	2.1.1.01.001	TERRES EAMP; KRAMMEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	651,00C
1013	2.1.1.01.001	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA	517,96C
<b>169</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>18.583,86C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>18.583,86C</b>
138	2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	18.583,86C
<b>185</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>10.966,48C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>6.533,46C</b>
188	2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.358,66C
<b>1</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.732,37C</b>
<b>2</b>	<b>2.1.4.02.001</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.732,37C</b>
191	2.1.4.02.001	FGTS A RECOLHER	1.355,61C
174	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	1.192,15C
		IRRF S/FOLHA A RECOLHER	184,61C
<b>193</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>1.700,65C</b>
198	2.1.4.03.001	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	125,98C
194	2.1.4.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.574,67C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.502.506,25C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.402.506,25C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.402.506,25C</b>
61	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.402.506,25C

JORGE MIGUEL  
 SCHWAN:109415729

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL SCHWAN 10941572951  
 102 CNPJ, CNCP-Básico, C/Cat. Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB, CN/RFB e CPF At. OUVENIR BRUNOCCI, CIA SCHWAN 10941572951  
 Assinatura: SCHWAN 10941572951  
 Data: 2024.01.25 17:52:51  
 TIGRE PDF Reader Versão: 2024.1.0

FRANCISCO EDUARDO  
 KRAMMEL:00474342956

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDUARDO KRAMMEL:00474342956  
 Dados: 2024.01.25 17:52:51 -03'00'

Francisco Eduardo Krammel  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC02242505  
 CPF: 004.743.429-56

Jorge Miguel Schwan

CPF: 109.415.729-51



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
<b>Receita Operacional</b>	<b>1.720.950,13</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	1.720.950,13
<b>Deducoes da Receita Bruta</b>	<b>(176.982,95)</b>
(-) ISS	(40.798,49)
(-) SIMPLES	(136.184,46)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.543.967,18</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.543.967,18</b>
<b>Despesas Com Pessoal</b>	<b>(135.397,94)</b>
13º SALÁRIO	(8.515,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E PLANOS DE SAÚDE	(3.122,62)
FÉRIAS	(8.406,67)
FGTS	(8.726,58)
PRÓ-LABORE	(14.466,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(92.161,07)
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(5.937,00)</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.557,00)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(380,00)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(125,99)</b>
JUROS PASSIVOS	(10,48)
MULTAS DE MORA	(115,51)
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>1.402.506,25</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>1.402.506,25</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.402.506,25</b>



JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
UF: SC; SPC: OUF: SC; OU: Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OUF: RFB e CPF A1, OU: (EM  
BRANCO); OU: 20513456000108; OU: Invidencia  
CN: JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.01 20:38:34 -03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Jorge Miguel Schwan

CPF: 109.415.729-51

FRANCISCO EDUARDO  
KRAMMEL:0047434295  
6

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO EDUARDO  
KRAMMEL:00474342956  
Dados: 2024.01.25 17:49:58  
-03'00'

Francisco Eduardo Krammel  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC02242505  
CPF: 004.743.429-56

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SCHWAN ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.819.591/0001-50**, estabelecida na Rua Tijucas, 335, apartamento 1304/2, Centro, município de Itajaí, estado do Santa Catarina, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **82.925.025/0001-60**, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, na cidade de Nova Trento/SC, referente a prestação de serviços de **ARBITRAGEM**, sendo prestados serviços de arbitragem das seguintes modalidades: FUTSAL, FUTEBOL, SOCIETY, VOLEIBOL, FUTVOLEI, BOCHA, SINUCA, XADREZ e DOMINÓ. Contando com árbitros Federados e Confederados nas modalidades de Futsal e Futebol.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bem o desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento/SC, 18 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLODOALDO SARTORI  
Data: 18/07/2024 11:04:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Clodoaldo Sartori  
Secretário Municipal de Esportes

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SCHWAN ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.819.591/0001-50**, estabelecida na Rua Tijucas, 335, apartamento 1304/2, Centro, município de Itajaí, estado do Santa Catarina, prestou serviços a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ITAJAÍ - FMEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **76.702.190/0001-50**, com sede administrativa localizada na RUA ALBERTO WERNER, 44, bairro VILA OPERÁRIA, CEP nº 88.304-053, MUNICIPIO DE ITAJAÍ/SC, referente a prestação de serviços de **ARBITRAGEM**, sendo prestados serviços de arbitragem das seguintes modalidades: FUTSAL, FUTEBOL, BEACH SOCCER, VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL. Também foram prestados serviços de STAFF, SEGURANÇA, SOCORRISTA e AUDITORIA/JULGAMENTOS para as competições realizadas pela FMEL.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2023.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bem o desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

HUDSON BARBOSA MATOS Itajaí/SC, 18 de julho de 2024.  
Diretor de Desporto e  
Lazer Comunitário  
Matr. 2268503 - FMEL

HUDSON BARBOZA  
Fiscal Do Contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SCHWAN ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.819.591/0001-50**, com sede a Rua Tijucas, nº 335, Bairro Centro, na cidade de Itajaí – SC, CEP: 88.301-360 prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº **83.102.293/0001-45**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú SC, referente ao Pregão Eletrônico **06/2023 FUNDESP** e Ata de Registro de Preços **10/2023**, na condição de prestador de serviços de **ARBITRAGEM**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bem o desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camboriú, 18 de agosto de 2023.

*Renato Pedro da Conceição Júnior*  
Presidente FME de Camboriú  
Matrícula: 3 - 2

---

Renato Pedro da Conceição Junior  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



# ITAJAÍ




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SCHWAN ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.819.591/0001-50**, estabelecida na Rua Tijucas, 335, apartamento 1304/2, Centro, município de Itajaí, estado do Santa Catarina, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **83.102.277/0001-52**, com sede administrativa localizada na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, cidade de Itajaí/SC, referente a prestação de serviços de **ARBITRAGEM e ORGANIZAÇÃO** dos Jogos Escolares da Rede Municipal de Ensino – JORME.

### CONTRATO 101/2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bem o desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itajaí SC, 30 de junho de 2023.

  
Cristhian da Silva  
Supervisor de Esporte Escolar  
Portaria Nº 090/2021

Cristhian da Silva  
Supervisor de Esporte Escolar



Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada  
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3249-3300



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e

### **SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com

Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Itajaí SC, 22 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951**  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000196, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN  
109.415.729-51

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL

SCHWAN ESPORTES LTDA

NOME FANTASIA

JMS ESPORTES



CNPJ/CPF

48.819.591/0001-50

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

341284

DATA DEFERIMENTO

11/01/2023

NÚMERO DO ALVARÁ

41601/2024

LOGRADOURO

TIJUCAS

NÚMERO

335

COMPLEMENTO

APT 1304 BLOCO 02

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

IDADE(S) CNAE

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 5620103 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
- 6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- 7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8220001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
- 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
- 8591100 - ENSINO DE ESPORTES
- 8592901 - ENSINO DE DANÇA
- 8592902 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
- 8592903 - ENSINO DE MÚSICA
- 8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- 8593700 - ENSINO DE IDIOMAS
- 8599605 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
- 8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
- 8650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
- 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

YUHO-PKYV

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.





**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL

SCHWAN ESPORTES LTDA

NOME FANTASIA

JMS ESPORTES

CNPJ/CPF

48.819.591/0001-50

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

341284

DATA DEFERIMENTO

11/01/2023

NÚMERO DO ALVARÁ

41601/2024

LOGRADOURO

TJUCAS

NÚMERO

335

COMPLEMENTO

APT 1304 BLOCO 02

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

IDADE(S) CNAE

8604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

8650007 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9001901 - PRODUÇÃO TEATRAL

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

9001903 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

9001904 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9002701 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9700500 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

SITUAÇÃO DA LICENÇA

regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/01/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO PARA REFERENCIA FISCAL

A AUTENTICIDADE DESTA LICENÇA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

YUHO-PKYV

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2396735990**

**SC**

NOME  
 JORGE MIGUEL SCHWAN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 101522270 SESP PR

CPF  
 109.415.729-51

DATA NASCIMENTO  
 20/03/1999

FILIAÇÃO  
 JORGE NEURI SCHWAN  
 MARINES DE MORAES SCHWAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06892463430

VALIDADE  
 05/05/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 07/08/2017

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Jorge Schwan*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
 11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73455226495  
 SC175297967

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

SCHWAN ESPORTES LTDA, CNPJ nº 48.819.591/0001-50 sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Albina Rosa Cabral	058.358.099-80	CBFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
NO CNBR, CNCD Brasil, Documento de Receita  
Federal do Brasil - RFB, CN-RTB e CPF AT, DU-  
EM BRANCO, DU-2017-80002125, DU-  
e-Signatário ou, CN-OSUE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
NÃO SE ASSINE O APLICATIVO DOCUMENTO  
LOCALIZADO:  
Foi o PDF Render Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN




ALBINA ROSA CABRAL


**2º TABELIONATO  
DE NOTAS DE BRUSQUE**  
 TABELIA YASMINE KUNRATH cartoriobrusque.com.br

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:  
**ALBINA ROSA CABRAL** .....

do(a) fô. Brusque, 19/07/2024.  
 Em taetº  de verdade

LIGIA REGINA PEREIRA CAVICHIOLI - ESCRIVENTE  
 Emol: R\$6,02 - FRJ: R\$1,36 - T68: R\$0,30 - Total: R\$7,68  
 Selo Digital de Fiscalização - HDH51625-Z/00-NORMAL  
 consulte os dados do ato em: seloTjcc Jus.br  
 Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAS, Peritos e Assistência: até  
 24,42%; FENR/MPSC: 4,38%; Resarcimento de Atos Isentos e Ajuda de  
 Custo: 26,73%; TJSC: 11,55%.

R. Alexandre Athanasio Gevaerd, 79 - Sala 02 - Centro, Brusque-SC | Fone: (47) 3044-4040 | (47) 3044-4041




**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825

e-mail: jorgeschwan@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FILIAÇÃO</b>
Johnny Antonio Trochez	010.271.839-30	CBFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=20613496000186,  
OU=videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JORGE MIGUEL SCHWAN**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JOHNNY ANTONIO TROCHEZ**  
Data: 15/07/2024 13:35:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOHNNY ANTONIO TROCHEZ**

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Thais Caroline Ramos	117.806.299-66	CBFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
THAIS CAROLINE RAMOS  
Data: 17/07/2024 21:09:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS CAROLINE RAMOS

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Emerson Kammers	041.143.439-03	CBFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
2061349600186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

EMERSON  
KAMMERS:0  
4114343903

Assinado de forma  
digital por EMERSON  
KAMMERS:04114343903  
Dados: 2024.07.19  
11:57:02 -03'00'

EMERSON KAMMERS

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Camila Camargo	073.256.549-95	CBFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL**  
**SCHWAN:10941**  
**572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente

**CAMILA CAMARGO**

Data: 17/07/2024 21:10:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA CAMARGO

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Alexandre Pedro Ramos	585.540.179-00	FCFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE  
MIGUEL  
SCHWAN:109  
41572951**

Assinado digitalmente por JORGE  
MIGUEL SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia,  
CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE PEDRO RAMOS  
Data: 15/07/2024 18:33:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PEDRO RAMOS

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)





## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Luiz Fernando Ames	087.485.189-05	FCFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20615486000186, OU=videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951**

JORGE MIGUEL SCHWAN

*Luiz Fernando Ames*  
 LUIZ FERNANDO AMES



RECONHECIMENTO Nº 1289418 - Reconheço as(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de (1) LUIZ FERNANDO AMES

Assinatura deste documento eletrônico não contendo Itajaí, 18 de julho de 2024. Em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 6,02 PRJ R\$ 1,35 ISS R\$ 0,12

Est. SC: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HDG02420-T9DE - Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

**TABELIONATO**  
de Notas e Protestos de Itajaí

- Câmara Vanderlinda Medeiros
- Diego César Cardoso
- Edson Junio Costa Sousa
- Nathália de Campos Alexandre Eloi
- Rita Duane Figueredo
- Nubia Cristina Dorini
- Nubia Cristina Luz
- Thaysa da Cruz Moritz

Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88320-423 - Itajaí/SC - Fone: (47) 3344-2445  
 www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

### SCHWAN ESPORTES LTDA

CNPJ: 48.819.591/0001-50  
 Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC  
 Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwana@gmail.com



# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajai/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Everton da Silva	746.750.369-53	FCFS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Itajai SC, 15 de julho de 2024.



Nº: 1839897 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:  
(1) EVERTON DA SILVA  
DECLARAÇÃO. Balneário Camboriú, 17 de julho de 2024. Em  
test. da verdade. Emplacamentos: R\$ 8,02; FRJ: R\$ 1,36; ISS R\$ 0,16  
Total: R\$7,63. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até  
42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Resarcimento de Ato Ilícitos e Ajuda  
Custo: 26,73%; TJSC: 19,56%)

MICHEL LAMONER RAUFF/Escrevente  
Selo nº FPM 18244877-YDUE  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



LÍGIA CRISTINA KROCHET  
APPL. DE NOTAS CAMBORIÚ  
TABELIONATO

BALNEÁRIO CAMBORIÚ



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Anderson Bett	056.288.029-13	FCFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE  
MIGUEL  
SCHWAN:1094  
1572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia,  
CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

Documento assinado digitalmente  
**ANDERSON BETT**  
Data: 16/07/2024 19:02:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON BETT

### SCHWAN ESPORTES LTDA

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FEDERAÇÃO
Jefferson Eduardo de Lima Cabral	909.204.220-04	FCFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JEFFERSON EDUARDO DE LIMA CABRAL**  
Data: 17/07/2024 20:50:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON E. DE LIMA CABRAL

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

NOME	CPF	FILIAÇÃO
Paulo Roberto Nandi	077.820.679-36	FCFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL**  
**SCHWAN:10941**  
**572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND; C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB; OU=RF3 e-CPF A1; OU=  
(EM BRANCO); OU=2061349600186; OU=  
videoconferencia; CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**PAULO ROBERTO NANDI**  
Data: 15/07/2024 13:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO NANDI

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de arbitragem referente a licitação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FILIAÇÃO</b>
Willian Rodrigo França	042.945.409-07	FCFS

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**WILLIAN RODRIGO FRANCA**  
Data: 15/07/2024 16:43:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN RODRIGO FRANÇA

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **Auditoria/Julgamentos** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Maria Magdalena Borges	367.410.601-97	Assistente Jurídica

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARIA MAGDALENA BORGES  
Data: 17/07/2024 09:08:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA MAGDALENA BORGES

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **Auditoria/Julgamentos** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Luiz Marlan Nunes Carneiro	138.759.221-15	Advogado

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIZ MARLAN NUNES CARNEIRO  
Data: 18/07/2024 18:06:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ MARLAN NUNES CARNEIRO

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com





## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **Auditoria/Julgamentos** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Everton da Silva	746.750.369-53	Representante Arbitragem

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951**

Assinado digitalmente por: JORGE MIGUEL SCHWAN.10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20513496000186  
OU=videconferencia, CN=JORGE MIGUEL SCHWAN.10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

EVERTON DA SILVA

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Nº: 1839867 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:  
EVERTON DA SILVA  
DECLARAÇÃO, Balneário Camboriú, 15 de julho de 2024. Em  
15h, da Verdade. Emolumentos: R\$ 6,02; FRJ: R\$ 1,36; ISS R\$ 0,16  
Total: R\$ 7,53. (FUPESC: 24,32%; DAB, Peritos e Assistência: até  
24,32%; FEMRAMPSC: 4,98%; Ressarcimento de Atos Insentos e Ajuda  
R: Custo: 26,73%; TJSC: 19,86%)

MICHEL I ZAMONER RAUPP, Secretário  
Selo normal MEC12878-JG1W  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**1º TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

LINA CRISTINA KUCIOT  
PREFEITA MUNICIPAL  
TABELIONATO

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwant@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **Auditoria/Julgamentos** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Arno Weege	016.909.549-57	Advogado

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20613496000186, OU=videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

ARNO WEEGE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nº: 1839862 - Reconheço (as) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:  
(1) ARNO WEEGE  
DECLARAÇÃO, Balneário Camboriú, 15 de julho de 2024. Em  
test. de verdade. Emolumentos: R\$ 8,02; FRJ: R\$ 1,36; ISS R\$ 0,16  
Total: R\$ 9,54. (FUPESC: 24,57%; OAB, Peritos e Assistência: até  
42%; REMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda  
Custo: 26,73%; TJSC: 19,66%)  
MICHELE ZAMONER-RAUPP, Escrevente  
Solo norm. HEC44874-NY6X  
Confira os dados do ato em: [swo.tjsc.jus.br](http://swo.tjsc.jus.br)

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **Auditoria/Julgamentos** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Rudolf Hearry Borges Lenz	079.259.429-08	Relator

Itajaí SC, 15 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN



Documento assinado digitalmente  
**RUDOLF HEARRY BORGES LENZ**  
Data: 17/07/2024 17:06:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUDOLF HEARRY BORGES LENZ

### SCHWAN ESPORTES LTDA

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwana@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **segurança** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Lacerda	092.248.059-14	Segurança

Itajaí SC, 3 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=20613496000186,  
OU=videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANA PAULA LACERDA  
Data: 03/07/2024 12:43:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA LACERDA

### SCHWAN ESPORTES LTDA

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwana@gmail.com](mailto:jorgeschwana@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **segurança** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Charles Eduardo da Silva	939.625.259-04	Segurança

Itajaí SC, 3 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL**  
**SCHWAN:10941**  
**572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=20613496000186, OU=  
videoconferencia, CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**CHARLES EDUARDO DA SILVA**  
Data: 03/07/2024 13:06:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHARLES EDUARDO DA SILVA

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825

e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **segurança** referente a licitação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
João Ricardo de Souza	076.137.439-69	Segurança

Itajaí SC, 3 de julho de 2024.

**JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JOAO RICARDO DE SOUZA**  
Data: 03/07/2024 14:05:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO RICARDO DE SOUZA

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: [jorgeschwan@gmail.com](mailto:jorgeschwan@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **segurança** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ângelo Márcio Gilli	023.244.109-07	Segurança

Itajaí SC, 3 de julho de 2024.

JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941  
572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=  
JORGE MIGUEL SCHWAN,10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Render Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

TABELONATO  
NOVA TRENTO

*Ângelo Márcio Gilli*  
ÂNGELO MÁRCIO GILLI



Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivanía de Paz de Nova Trento  
SÔNIA REGINA BITTENCOURT WINTER - Oficial Titular  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647 -  
cartoriant@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
ANGELO MARCIO GILLI (HEE57198-9LRW)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$

1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo Nº 146363  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 03 de julho de 2024



MARIA VITÓRIA PIAZZA MAÇANEIRO - Escrevente

**IAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC  
Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**SCHWAN ESPORTES LTDA**, CNPJ nº **48.819.591/0001-50** sediada Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC, declara que o(a) profissional abaixo, estará disponível para prestação dos serviços de **segurança** referente a licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Maison Nunes Cavalheiro	001.237.340-02	Segurança

Itajaí SC, 3 de julho de 2024.

**JORGE  
MIGUEL**  
SCHWAN:1094  
1572951

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia,  
CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JORGE MIGUEL SCHWAN

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

*Maison Nunes Cavalheiro*  
MAISON NUNES CAVALHEIRO

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
Escrivanía de Paz de Nova Trento



SÔNIA REGINA BITTENCOURT WINTER - Oficial Titular  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (46) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
MAISON NUNES CAVALHEIRO (HEE57197-9JQM) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 8,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo Nº 148382

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou 76, Nova Trento, 03 de julho de 2024



*Maria Vitória*  
MARIA VITÓRIA PIAZZA MAÇANEIRO - Escrevente

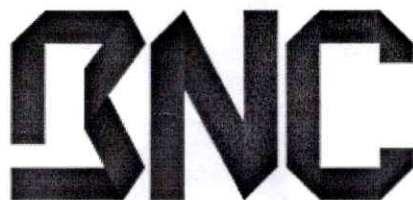
**SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwana@gmail.com





**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE**

Razão Social: EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
Endereço: RUA SENADOR NILO COELHO 181	
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: JOINVILLE	UF: SC
CEP: 89.219-340	CNPJ: 21.229.112/0001-99
Telefone Comercial: (42)9901-9829	Inscrição Estadual: ISENTO
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO	RG: 63167541
Email: cristiano@baggiolicitacoes.com.br	CPF: 029.487.449-62
Resp. Financeiro: EDUARDO	
E-mail Financeiro: eateventos.esportivos2016@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.
4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
5. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
6. A BNC - Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:



Plano	Nome	Descrição
A	<b>POR PARTICIPAÇÃO</b>	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada no processo licitatório escolhido. Onde uma vez cadastrada a proposta não é possível realizar o cancelamento do boleto de participação única, salvo caso de excluir a proposta antes do fim do recebimento de proposta. O boleto para pagamento é liberado logo após a fase de disputa, <b><u>e deve ser emitido pelo login do representante legal da empresa. O vencimento é sempre 2 dias corridos após a fase de habilitação.</u></b> A não participação efetiva no edital não anula a cobrança, pois a cobrança é referente a utilização da plataforma e não pela participação na fase de lances.
B	<b>PERÍODO MENSAL</b>	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.
C	<b>PERÍODO TRIMESTRAL</b>	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 3 (três) meses assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.

8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.
9. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
11. Os planos B e C tem opção de renovação automática.

12. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:

- I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma ou assinatura digital do representante legal da empresa e procurações (se necessário);
- II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail [financeiro@bnc.org.br](mailto:financeiro@bnc.org.br);
- III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
- IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.
- V. A documentação exigida pela BNC é para fins de cadastro na plataforma e não aos processos licitatórios.



JOINVILLE, 22 de Julho de 2024



---

CRISTIANO CANEPARO BAGGIO

**PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

**OUTORGANTE: EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 21.229.112/0001-99, com sede na cidade de Joinville- SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr **EDUARDO ARRUDA TEIXEIRA**, CPF: 290.071.798-10, nomeia e constitui seu procurador

**OUTORGADO: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO**, brasileiro, casado, maior, administrador, portador do CI/RG: 6.316.74-1 e CPF/MF nº 029.487.449-62 e inscrito no CRA/PR nº 16.943, com escritório profissional na cidade de Curitiba-PR, Rua Francisco Rocha, 198 - Batel, Cep: 80.420-130 Caixa Postal: 2978, telefone/whatsapp: (42) 99808-9829 e email: [cristiano@baggiolicitacoes.com.br](mailto:cristiano@baggiolicitacoes.com.br) onde recebe todas as intimações, convocações e informações oficiais em nome da outorgante.

**Poderes Especiais:** Representar a outorgante em licitações públicas e privadas em todo o território Nacional, efetuar em nome da Outorgante, efetuar e validar cadastros e credenciamentos em sites e portais de compras públicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances presenciais e eletrônicos, participar de licitações de quaisquer modalidades, sejam presenciais ou eletrônicas, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro, Comissão de Licitações e/ou Agentes de Contratação, assinar documentos pertinentes das licitações, declarações, atas, atas de registro de preço, contratos administrativos e aditivos contratuais, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos públicos em todas as esferas, Federal, Estadual e Municipal no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive Administração Indireta como empresas públicas, fundações, autarquias e estatais. Compete ainda ao outorgado, em nome da outorgante, representar junto aos Tribunais de Contas. A presente procuração é **válida até 20/03/2025**.

Curitiba-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**EDUARDO ARRUDA TEIXEIRA**



BAGGIO LICITAÇÕES – Especializada em Licitações  
[www.baggiolicitacoes.com.br](http://www.baggiolicitacoes.com.br)



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024  
Processo Administrativo Nº 19/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 02/07/2024 13:18:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/07/2024 19:46:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	GABRIEL KUBIAKI (23.153.864/0001-49)
O pregão está registrado em lote único, correto? Então ou participa para todos os itens ou não participa de nenhum item.		
07/2024 08:18:49	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Correto!		
08/07/2024 20:03:20	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA (38.092.528/0001-00)
Anexo, enviamos Impugnação do referido edital.		
12/07/2024 10:32:39	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA (38.092.528/0001-00)
Fazemos o pedido de retirada do pedido de impugnação.		
16/07/2024 22:05:29	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	SUL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (10.789.270/0001-87)
SEGUE IMPUGNAÇÃO ACERCA DE ERRONEA EXIGENCIA DE ARBITROS FILIADOS NA RELAÇÃO		
19/07/2024 09:14:54	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Apresente impugnação não foi analisada pois o impugnante solicitou a retirada de sua impugnação acarretando na desistência de seus argumentos.		
19/07/2024 09:16:34	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Solicitação de retirada de impugnação, documento sem argumentos para apreciação.		
19/07/2024 09:57:12	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
INDEFERIDO CONFORME PARECER ANEXO		
22/07/2024 13:34:10	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHWAN ESPORTES LTDA
22/07/2024 15:18:05	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
22/07/2024 17:31:27	CADASTRO DE PROPOSTA	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
22/07/2024 18:34:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ERROL PICKERING - ME
22/07/2024 08:39:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
23/07/2024 09:50:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
23/07/2024 11:18:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante SCHWAN ESPORTES LTDA esta concedido o prazo de duas horas conforme item 11.3 para apresentar o segundo balanço patrimonial conforme item 13.19.2 para conferência.		
23/07/2024 11:37:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
23/07/2024 11:39:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 16, sub item 16.1.		
30/07/2024 09:27:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior oferta em seu valor final.		
30/07/2024 09:27:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 1.361,10		<b>Valor Total:</b> 136.110,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL			
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.:</b> 723,20		<b>Valor Total:</b> 180.800,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 519,10		<b>Valor Total:</b> 51.910,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA LIVRE			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 195,20		<b>Valor Total:</b> 39.040,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (SINUCA, TENIS DE MESA, MORA ITALIANA, DOMINO, CARTAS, XADREZ E OUTROS)			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 157,80		<b>Valor Total:</b> 94.680,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 345,70		<b>Valor Total:</b> 34.570,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEVOLEI			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 278,50		<b>Valor Total:</b> 22.280,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE SEGURANCA PESSOAL			
Quantidade: 180	<b>Valor Unit.:</b> 262,10		<b>Valor Total:</b> 47.178,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: SERVICOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPE DE AUDITORES PARA JUNTA DISCIPLINAR			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 1.269,10		<b>Valor Total:</b> 25.382,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHWAN ESPORTES LTDA	038	48.819.591/0001-50	645.869,40	631.950,00		Sim
2 EMPORIO EVENTUALL LTDA	037	49.286.066/0001-89	632.951,40	632.951,40	0,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ERROL PICKERING - ME	087	24.423.856/0001-38	645.869,40	509.000,00		Sim
EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	052	21.229.112/0001-99	645.170,00	518.980,00	1,9607	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

02/07/2024 13:18:28	PUBLICADO	
03/07/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/07/2024 09:16:05	DISPUTA	
23/07/2024 09:16:05	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052) <b>645.170,00</b>
23/07/2024 09:16:05	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087) <b>645.869,40</b>



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



23/07/2024 09:16:05	LANCE	SCHWAN ESPORTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	645.869,40
23/07/2024 09:16:05	LANCE	EMPORIO EVENTUALL LTDA (PARTICIPANTE 037)	632.951,40
23/07/2024 09:18:11	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087)	620.000,00
23/07/2024 09:20:01	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	630.000,00
23/07/2024 09:20:11	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	610.000,00
23/07/2024 09:20:26	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087)	600.000,00
23/07/2024 09:20:39	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	579.000,00
23/07/2024 09:20:47	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087)	560.000,00
23/07/2024 09:20:57	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	550.000,00
23/07/2024 09:21:06	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087)	530.000,00
23/07/2024 09:21:38	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	533.000,00
23/07/2024 09:22:20	LANCE	SCHWAN ESPORTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	631.950,00
23/07/2024 09:27:29	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	529.999,99
23/07/2024 09:27:55	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087)	525.000,00
23/07/2024 09:31:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
23/07/2024 09:35:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 038			
23/07/2024 09:35:06	<b>FECHADO 1</b>		
23/07/2024 09:35:37	LANCE	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	518.980,00
23/07/2024 09:35:51	LANCE	ERROL PICKERING - ME (PARTICIPANTE 087)	509.000,00
23/07/2024 09:40:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/07/2024 09:40:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ERROL PICKERING - ME			
23/07/2024 09:40:06	<b>HABILITAÇÃO</b>		
23/07/2024 11:12:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/07/2024 11:12:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA			
23/07/2024 11:12:45	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
ERROL PICKERING - ME inabilitado. Motivo: O licitante ERROL PICKERING - ME não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 4.1 alínea C do termo de referência bem como não apresentou os balanços e índices requeridos no item 13.19.2 e 13.19.2.1 e apresentou as declarações requeridas no item 14.1 divergente ao anexo II, cabendo salientar que suas CND'S estadual e municipal estão vencidas.			
23/07/2024 11:14:34	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitada por descumprimento de edital item 6 e 13 pois não anexou sua documentação de habilitação tornando impossível qualquer análise documental.			
23/07/2024 11:14:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/07/2024 11:14:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é SCHWAN ESPORTES LTDA			
23/07/2024 11:29:37	MENSAGEM	SCHWAN ESPORTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	
Bom dia			
23/07/2024 11:30:40	MENSAGEM	SCHWAN ESPORTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	
A empresa foi fundada em 06 de dezembro de 2022, tendo assim, apenas 1 ano e 8 meses, com isso, temos apenas o balanço patrimonial do último exercício, não sendo necessário a apresentação de 2 balanços patrimoniais, conforme item 13.19.2.4 do edital "O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)."			



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



23/07/2024 11:40:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/07/2024 11:58:52 RECURSO MANIFESTADO EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso contra a nossa inabilitação pois a lei de licitações prevê que a apresentação dos documentos de habilitação seja exigida após a disputa com a abertura de prazo. E a empresa vencedora foi beneficiada pela autoridade do pregão pois não apresentou documentação e foi aberto prazo para tal.

23/07/2024 12:10:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

27/07/2024 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO

30/07/2024 09:28:33 ADJUDICADO

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO NERI SENS

Data: 30/07/2024 09:34:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO DE FREITAS

Data: 31/07/2024 12:07:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Data: 31/07/2024 11:36:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIO CONHAQUI

Data: 30/07/2024 12:14:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





## PROPOSTA

### AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1 - DADOS DA EMPRESA

**EMPRESA:** SCHWAN ESPORTES LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

**CNPJ:** 48.819.591/0001-50

**TELEFONE:** (46) 99919-5825

**BANCO:** 748 - Sicredi

**AGÊNCIA:** 2606

**CONTA CORRENTE:** 24728-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, sendo: 01 árbitro, 02 auxiliares, 01 delegado, 01 mesário, 02 gandulas e 02 maqueiros.	100	JOGO	R\$ 1.390,00	R\$ 139.000,00
2	Equipe de arbitragem para jogos de futsal, sendo: 02 árbitros, 01 cronometrista, 01 mesário e 02 enxugadores de quadra.	250	JOGO	R\$ 739,00	R\$ 184.750,00
3	Equipe de arbitragem para jogos de futebol society, sendo: 02 árbitros, 01 mesário, 02 gandulas.	100	JOGO	R\$ 530,00	R\$ 53.000,00
4	Equipe de arbitragem para jogos de Bocha Livre com 01 árbitro e 01 fiscal de linha.	200	JOGO	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
5	Equipe de arbitragem para jogos de mesa (sinuca, tênis de mesa, môra italiana, dominó, cartas, xadrez e outros), sendo: 01 árbitro e 01 fiscal de mesa.	600	JOGO	R\$ 160,00	R\$ 96.000,00
6	Equipe de arbitragem para jogos de voleibol, sendo: 02 árbitros, 04 juizes de linha, 01 cronometrista, 01 anotador e 01 enxugador de quadra.	100	JOGO	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
7	Equipe de arbitragem para jogos de futevôlei, sendo: 02 árbitros e 01	80	JOGO	R\$ 280,00	R\$ 22.400,00

### SCHWAN ESPORTES LTDA

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com

	mesário.				
8	Equipe de segurança pessoal sendo, 03 agentes para jogos de futebol, futsal e society.	180	JOGO	R\$ 260,00	R\$ 46.800,00
9	Equipe de auditores para junta disciplinar, sendo: 03 auditores para competições municipais.	20	AUDIENCIA	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 631.950,00</b>	

**Valor total da proposta:** Seiscentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais.

## 2. VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## 4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência.

## 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Itajaí SC, 23 de julho de 2024.

**JORGE  
MIGUEL  
SCHWAN:109  
41572951**

Assinado digitalmente por JORGE  
MIGUEL SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20613496000186, OU=videoconferencia,  
CN=JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JORGE MIGUEL SCHWAN**  
109.415.729-51

## **SCHWAN ESPORTES LTDA**

CNPJ: 48.819.591/0001-50

Rua Tijucas, 335, AP 1304/2, Centro, Itajaí/SC

Fone: (46) 99919-5825 e-mail: jorgeschwan@gmail.com



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



## RELATÓRIO DE LANCES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 19/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 02/07/2024 13:18:29

#### LOTE 1 - LOTE I

23/07/2024 09:16:05	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		645,170.00
23/07/2024 09:16:05	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		645,869.40
23/07/2024 09:16:05	SCHWAN ESPORTES LTDA	
VÁLIDO		645,869.40
23/07/2024 09:16:05	EMPORIO EVENTUALL LTDA	
VÁLIDO		632,951.40
23/07/2024 09:18:11	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		620,000.00
23/07/2024 09:20:01	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		630,000.00
23/07/2024 09:20:11	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		610,000.00
23/07/2024 09:20:26	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		600,000.00
23/07/2024 09:20:39	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		579,000.00
23/07/2024 09:20:47	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		560,000.00
23/07/2024 09:20:57	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		550,000.00
23/07/2024 09:21:06	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		530,000.00
23/07/2024 09:21:38	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		533,000.00
23/07/2024 09:22:20	SCHWAN ESPORTES LTDA	
VÁLIDO		631,950.00
23/07/2024 09:27:29	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		529,999.99
23/07/2024 09:27:55	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		525,000.00
23/07/2024 09:35:37	EAT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
VÁLIDO		518,980.00
23/07/2024 09:35:51	ERROL PICKERING - ME	
VÁLIDO		509,000.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Página:



**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 8/2024**

**Processo Adm.: 19/2024**

**Data do Processo: 01/07/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2024  
b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 02/08/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA INSURGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E AUDITORIA DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS*

Lote: 1

Participante: **SCHWAN ESPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO	100,000	SERV	1.390,00	139.000,00
2	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL	250,000	SERV	739,00	184.750,00
3	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY	100,000	SERV	530,00	53.000,00
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA LIVRE	200,000	SERV	180,00	36.000,00
5	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (SINUCA, TÊNIS DE MESA, MÔRA ITALIANA, DOMINÓ, CARTAS, XADREZ E OUTROS)	600,000	SERV	160,00	96.000,00
6	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL	100,000	SERV	300,00	30.000,00
7	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEVÔLEI	80,000	SERV	280,00	22.400,00
8	EQUIPE DE SEGURANÇA PESSOAL	180,000	SERV	260,00	46.800,00
9	EQUIPE DE AUDITORES PARA JUNTA DISCIPLINAR	20,000	SERV	1.200,00	24.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>631.950,00</b>

**Total Geral: 631.950,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 645.869,40

Nova Trento, 02/08/2024

TIAGO

Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSSASSO:06943394908

DALSASSO:06943394908

Dados: 2024.08.02.13:38:21.:03'00'

TIAGO DALSSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2024 - PROCESSO N. 19/2024**

Publicação Nº 6271559

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B1E555D0F407B19198D1B3E1AAAA4AB0ADE88694

Página: 1 / 1

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 8/2024****Processo Adm.: 19/2024****Data do Processo: 01/07/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2024  
b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 02/08/2024  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA INSURGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E AUDITORIA DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

**Lote: 1****Participante: SCHWAN ESPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO	100,000	SERV	1.390,00	139.000,00
2	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL	250,000	SERV	739,00	184.750,00
3	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY	100,000	SERV	530,00	53.000,00
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA LIVRE	200,000	SERV	180,00	36.000,00
5	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (SINUCA, TÊNIS DE MESA, MÔRA ITALIANA, DOMINÓ, CARTAS, XADREZ E OUTROS)	600,000	SERV	160,00	96.000,00
6	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL	100,000	SERV	300,00	30.000,00
7	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEVÔLEI	80,000	SERV	280,00	22.400,00
8	EQUIPE DE SEGURANÇA PESSOAL	180,000	SERV	260,00	46.800,00
9	EQUIPE DE AUDITORES PARA JUNTA DISCIPLINAR	20,000	SERV	1.200,00	24.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>631.950,00</b>

**Total Geral: 631.950,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 645.869,40

Nova Trento, 02/08/2024

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35 / 2024

No dia 5 do mês de Agosto do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2024, Processo licitatório nº 19/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA INSURGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E AUDITORIA DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SCHWAN ESPORTES LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SCHWAN ESPORTES LTDA	48.819.591/0001-50		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA INSURGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E AUDITORIA DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SCHWAN ESPORTES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SERVIÇOS CAMPO	Serviço		100	1.390,00	139.000,00
2	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL	SERVIÇOS	Serviço	250	739,00	184.750,00
3	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY	SERVIÇOS	Serviço	100	530,00	53.000,00
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA LIVRE	SERVIÇOS	Serviço	200	180,00	36.000,00
5	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (SINUCA, TÊNIS DE MESA, MÔRA ITALIANA, DOMINÓ, CARTAS, XADREZ E OUTROS)	SERVIÇOS	Serviço	600	160,00	96.000,00
6	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL	SERVIÇOS	Serviço	100	300,00	30.000,00
7	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEVÔLEI	SERVIÇOS	Serviço	80	280,00	22.400,00

					Página:	
8	EQUIPE DE SEGURANÇA PESSOAL	SERVIÇOS	Serviço	180	260,00	46.800,00
9	EQUIPE DE AUDITORES PARA JUNTA DISCIPLINAR	SERVIÇOS	Serviço	20	1.200,00	24.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

### CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.





7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante, ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d. Deixar de apresentar amostra; ou

e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento



equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Impedimento de licitar e contratar; e;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 5 de Agosto de 2024

**JORGE MIGUEL**

**SCHWAN:109415**

**72951**

Assinado digitalmente por JORGE MIGUEL  
SCHWAN:10941572951  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=20613496000196, OU=videoconferencia,  
CN=JORGE MIGUEL SCHWAN:10941572951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**SCHWAN ESPORTES LTDA**

**CNPJ: 48.819.591/0001-50**

**TIAGO**

**DALSASSO:06**

**943394908**

Assinado de forma  
digital por TIAGO

DALSASSO:06943394908

Dados: 2024.08.05

10:25:47 -03'00'

**TIAGO DALSASSO**

**PREFEITO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 19/2024

Publicação Nº 6275109

Página: 1 / 6

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Nº 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 / 2024

No dia 5 do mês de Agosto do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2024, Processo licitatório nº 19/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA INSURGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E AUDITORIA DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SCHWAN ESPORTES LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SCHWAN ESPORTES LTDA	48.819.591/0001-50		

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA INSURGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, SEGURANÇA E AUDITORIA DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SCHWAN ESPORTES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SERVIÇOS CAMPO	Serviço		100	1.390,00	139.000,00
2	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL	SERVIÇOS	Serviço	250	739,00	184.750,00
3	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY	SERVIÇOS	Serviço	100	530,00	53.000,00
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA LIVRE	SERVIÇOS	Serviço	200	180,00	36.000,00
5	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (SINUCA, TÊNIS DE MESA, MÔRA ITALIANA, DOMINÓ, CARTAS, XADREZ E OUTROS)	SERVIÇOS	Serviço	600	160,00	96.000,00
6	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL	SERVIÇOS	Serviço	100	300,00	30.000,00
7	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEVÔLEI	SERVIÇOS	Serviço	80	280,00	22.400,00

8	EQUIPE DE SEGURANÇA PESSOAL	SERVIÇOS Serviço	180	260,00	46.800,00
9	EQUIPE DE AUDITORES PARA JUNTA DISCIPLINAR	SERVIÇOS Serviço	20	1.200,00	24.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

#### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d. Deixar de apresentar amostra; ou

e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento

- equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. Fraudar a licitação.
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- Advertência;
  - Multa;
  - Impedimento de licitar e contratar; e;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - As peculiaridades do caso concreto;
  - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.
- 10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - As peculiaridades do caso concreto;
  - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - Os danos que dela provierem para o Contratante;
  - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



Página: 6 / 6  
10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA**

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.  
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 5 de Agosto de 2024

SCHWAN ESPORTES LTDA  
CNPJ: 48.819.591/0001-50

TIAGO DALSASSO  
PREFEITO